



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 15/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 03 de setembro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial e iniciada às 07h30 na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Claudinho e Juca, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 32/2024, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar público do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, e dá outras providências – considerando a complexidade da matéria, ficou acordado entre os participantes que referido projeto continuará tramitando nesta Comissão até a próxima reunião ordinária; Projeto de Lei nº 36/2024, que dispõe sobre o desmembramento do Lote Rural nº L/C e o recebimento em doação antecipada da área de 6.860,00 m², pertencente ao imóvel, localizado neste Município, e dá outras providências – referida matéria recebeu parecer favorável e unânime dos membros desta Comissão; e, o Projeto de Lei nº 37/2024, que cria a política municipal de atendimento às mulheres vítimas de violência, autoriza a implantação de casa de acolhimento, e dá outras providências – diante de algumas dúvidas existentes em relação à matéria, ficou definido que o Projeto continuará tramitando nesta Comissão até a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h15. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”

Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)

Relator

JÓÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”

Membro